



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA DA UFG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Sérgio de Alencastro Veiga Filho
Matrícula SIAPE: 1466716
Cargo: Técnico em Audiovisual
Setor/Unidade de lotação: Escola de Música da UFG
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Sérgio de Alencastro Veiga Filho**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Escola de Música da UFG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos,

experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 304,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 304,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 229,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 12

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **15,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **244,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **36,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **9,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Após a conclusão do bacharelado em música pela UFG em 2004, foi aprovado no concurso público para o cargo de Técnico em Audiovisual no mesmo ano, tomando posse em 9 de setembro de 2004. Desde então, foi designado pela chefia imediata para atuar como agente patrimonial, função exercida ininterruptamente até os dias atuais; o único registro documental disponível dessa designação é a portaria de 2022, referente aos dois últimos anos, não havendo portaria correspondente aos anos anteriores. Nesse período, também atuou de forma correlata a um técnico de informática, responsável pelo laboratório de informática da UFG Virtual. Por meio dos projetos de extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), órgão ao qual a UFG Virtual estava vinculada, também realizou trabalhos de filmagem e edição de vídeo que atendiam a universidade como um todo, para a Biblioteca Central, a Faculdade de Artes Visuais, a própria EMAC, entre outras unidades. Desde o momento da posse, sua trajetória acadêmica sofre uma desaceleração, em razão da jornada integral dedicada aos trabalhos técnicos, mas nunca se perdeu: no laboratório, teve o primeiro contato com o Linux, compreendendo melhor a natureza acadêmica do software livre. Iniciou-se ali um processo migratório e rompimento com os sistemas proprietários utilizados até então, o que o manteve próximo aos estudos de síntese sonora. No mesmo período, teve papel relevante na produção dos Anais do CONPEEX, reunindo em CD os artigos de toda a universidade — cerca de três mil unidades por ano —, trabalho mais profissional do que acadêmico, mas que o aproximou da produção científica de toda a instituição. Concluiu o estágio probatório, de três anos, ainda na UFG Virtual e ingressou na EMAC (Escola de Música e Artes Cênicas), já com o objetivo de cursar o

Mestrado; assumiu, porém, a secretaria do Mestrado em Música, e como secretário, não poderia ser aluno do próprio programa — mais um motivo do atraso no ingresso à pós-graduação. Nesse período, o trabalho de filmagem e edição tornou-se menos frequente, mas a intensa rotina administrativa ampliou seu conhecimento sobre os sistemas de pós-graduação, publicações científicas e suporte necessário a seminários, simpósios e congressos. Como se tornar mestre ainda era um objetivo forte, solicitou redesignação, sendo transferido para o laboratório de informática da EMAC, do qual ficou responsável por cerca de cinco anos: mantinha os computadores atualizados e em funcionamento encaminhando-os para manutenção (atribuição típica de agente patrimonial), auxiliava os alunos usuários do espaço e paralelamente, dava suporte técnico aos professores, com montagem de equipamentos de audiovisual e de gravação/propagação de áudio em recitais e apresentações. Nesse período também passou a administrar o site institucional da EMAC, pela plataforma Weby. Deixou o laboratório para atuar, por cerca de um ano, no LPqS (Laboratório de Pesquisa Sonora). E nessa época conseguiu aprovação para ingressar no Mestrado em Música e, um ano depois, já no segundo ano do curso, foi remanejado para secretariar também o recém-criado programa de Pós-Graduação em Performances Culturais — programa interdisciplinar, com docentes de diversas unidades, cuja coordenação era exercida por um professor da EMAC, razão pela qual a unidade concedeu seu trabalho de secretário ao programa. Por se tratar de secretaria distinta da do Mestrado em Música, essa nova designação não interrompeu seus próprios estudos, cursados simultaneamente à secretaria naquele segundo ano. Ao concluir o Mestrado, defendeu a dissertação intitulada "Música Eletroacústica utilizando software livre: processos composicionais interativos". Assim que obteve o diploma, passou a integrar a recém-criada Assessoria de Comunicação da EMAC, onde permanece até hoje. Em 2019, também passou a atuar como agente de compras da Escola de Música, função exercida desde então. Atualmente, presta suporte técnico à organização de todos os festivais, congressos e seminários da EMAC cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: da criação do site e do formulário de inscrição até a emissão dos certificados de participantes, convidados e equipe organizadora, passando pelas listas de chamada/presença — usadas para validar participação e calcular a carga horária de cada certificado — e pela diagramação do caderno de resumos e dos anais. Ao longo dessa trajetória, a atuação técnica, administrativa e de gestão desenvolvida na UFG — aliada à formação em nível de Mestrado e à produção científica correlata — consolidou saberes e competências em audiovisual, tecnologia da informação, gestão patrimonial e de compras, organização de eventos institucionais e produção editorial, com resultados que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo e justificam o reconhecimento no nível RSC-PCCTAE VI.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupo1_Criterio1.pdf

 Anexo_02_Grupo1_Criterio1.pdf

 Anexo_03_Grupo1_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf

3. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_Grupol_Criterio1.pdf

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 32 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 144,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_27_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_30_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_31_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_32_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_33_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_34_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_35_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_36_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_37_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_38_Grupoll_Criterio2.pdf

5. Participação em atividade de Cooperação Técnica Interinstitucional em projetos institucionais

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_39_Grupoll_Criterio4.pdf

6. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 22 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 66,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_40_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_41_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_42_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_43_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_44_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_45_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_46_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_47_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_48_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_49_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_50_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_51_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_52_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_53_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_54_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_55_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_56_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_57_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_58_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_59_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_60_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_61_Grupoll_Criterio5.pdf

7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 24 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 24,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_62_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_63_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_64_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_65_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_66_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_67_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_68_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_69_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_70_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_71_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_72_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_73_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_74_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_75_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_76_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_77_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_78_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_79_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_80_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_81_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_82_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_83_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_84_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_85_Grupoll_Criterio11.pdf

8. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_86_GrupoIV_Criterio3.pdf

9. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_87_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_88_GrupoIV_Criterio7.pdf

10. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_89_GrupoIV_Criterio8.pdf

11. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_90_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_91_GrupoVI_Criterio11.pdf

12. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 21,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_92_GrupoIV_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Sérgio de Alencastro Veiga Filho

Matrícula SIAPE 1466716
Universidade Federal de Goiás